

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento da existência de um considerável depósito ilegal de resíduos industriais em pleno Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. No local percebe-se que esta prática criminosa é reiterada e prolongada no tempo, pois é possível de verificar que há resíduos corroídos e deteriorados, bem como existem depósitos mais recentes. O depósito ilegal encontra-se na área do concelho de Alcanena, em território adjacente ao município de Torres Novas.

Só por si, esta prática de depósito ilegal de resíduos constitui um crime ambiental. No entanto, a situação apresenta contornos de maior gravidade, pois alguns dos resíduos exibem vestígios de contaminação por metais pesados. Assim, é absolutamente incomportável qualquer demonstração de tolerância para com estas práticas criminosas, sendo naturalmente exigível a penalização legalmente enquadrada dos prevaricadores.

A importância ecológica das Serras de Aires e Candeeiros é amplamente reconhecido, sendo este património natural e suas características altamente difundidos e evocados. Afinal, falamos do mais importante repositório das formações calcárias existente em Portugal, razão primária da sua classificação atual como Parque Natural, conforme se verifica através da consulta do Decreto-Lei nº 118/79, de 4 de Maio. Esta área classificada cifra-se em 35.000 hectares distribuídos pelos distritos de Leiria e Santarém e abrange os concelhos de Alcanena, Alcobaça, Porto de Mós, Rio Maior, Santarém, Torres Novas, Vila Nova de Ourém.

É, ainda de ter em conta, além da morfologia cársica e da fauna específica, nomeadamente cavernícola, a natureza do coberto vegetal e a rede de cursos de água subterrâneos, factores que, na perspetiva do Bloco de Esquerda, constituem justificações válidas para a implementação de medidas de vigilância e de limpeza imediata dos resíduos supracitados, tal como execução das diligências necessárias para o apuramento das responsabilidades, a fim de evitar consequências e danos incalculáveis como pode vir a ser a contaminação das águas e dos solos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. O Ministério do Ambiente tem conhecimento da situação exposta?
2. Que medidas serão tomadas pelo governo?
3. O que pretende fazer o governo para mitigar as consequências?

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)